

# COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – CFFC

## REQUERIMENTO Nº DE 2026 (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a governança institucional do IBGE, a gestão de pessoas e as salvaguardas de integridade e imparcialidade técnica na produção estatística oficial, inclusive quanto ao tratamento de denúncias.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC, para tratar de assunto de relevante interesse público relacionado à governança, gestão de pessoas e integridade na produção estatística oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A audiência visa instruir e subsidiar a análise dos seguintes Requerimentos de Informação (RICs) agrupados: RIC 106/2026 e RIC 107/2026.

Convidados sugeridos

1) Gestão e política pública (supervisão e direção do órgão)

- Ministro(a) do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) (ou Secretário(a)-Executivo(a)), considerando a vinculação institucional do IBGE ao MPO;
- Presidente do IBGE;
- Diretor(a) de Pesquisas, Diretor(a) de Geociências, Diretor(a) de Informática e Diretor(a) de Gestão (ou equivalentes, conforme estrutura vigente).



## 2) Controle

- Controladoria-Geral da União (CGU) – unidade competente em controles internos, gestão de riscos, integridade e ouvidoria;
- Tribunal de Contas da União (TCU) – unidade técnica pertinente (se houver trabalhos correlatos ou para tratar de referenciais e boas práticas).

## 3) Comunidade técnica e boas práticas

- Representantes de associações científicas e especialistas em governança de institutos estatísticos e boas práticas estatísticas (incluindo aderência a princípios internacionais).

## JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos meses, reportagens<sup>123</sup> indicam o agravamento de uma crise institucional no IBGE, com sucessivas saídas de profissionais em posições estratégicas. Matérias jornalísticas noticiam a exoneração de mais uma técnica do IBGE em meio a uma crise com a gestão do órgão.

O IBGE é órgão central na produção e disseminação de estatísticas e informações geocientíficas, estando vinculado ao Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) e estruturado em diretorias e órgãos específicos, o que reforça a necessidade de governança clara e rastreável. Além disso, o próprio Instituto tem destacado publicamente compromissos com transparência e credibilidade na divulgação de suas estatísticas, inclusive ao publicar calendário oficial de divulgações.

Nos termos do art. 70 da Constituição Federal, compete ao Congresso Nacional exercer fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à legalidade, legitimidade e economicidade. Também, o art. 37, caput, impõe os princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência),

<sup>1</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2026/01/mais-uma-tecnica-do-ibge-e-exonerada-em-meio-a-crise-com-gestao-pochmann.shtml>

<sup>2</sup> <https://www.osul.com.br/gerente-da-area-de-publicacoes-do-ibge-e-exonerada-apos-baixas-nas-contas-nacionais/>

<sup>3</sup> <https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2026/01/28/crise-no-ibge-apos-quatro-baixas-nas-contas-nacionais-gerente-da-area-de-publicacoes-tambem-e-exonerada.ghtml>



essenciais quando se trata de decisões sobre chefias, integridade e confiança pública nas instituições.

O Estatuto do IBGE aprovado por decreto estabelece a moldura institucional para cargos em comissão e funções de confiança e a organização colegiada, o que torna pertinente esclarecer critérios, ritos e controles associados a mudanças de liderança e governança. No campo técnico, a produção estatística oficial deve observar princípios de imparcialidade e acesso equitativo, reconhecidos internacionalmente, e o IBGE dispõe de instrumentos próprios como o Código de Boas Práticas e a referência aos Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais.

No âmbito de integridade e denúncias, há marcos gerais sobre ouvidoria e direitos do usuário do serviço público, bem como salvaguardas federais para proteção de identidade do denunciante, além de canais oficiais como o Fala.BR e a própria ouvidoria do IBGE. Soma-se a isso a existência de documentos institucionais do IBGE relacionados a programa de integridade e gestão de riscos, relevantes para a discussão sobre controles, prevenção e resposta.

Por fim, a audiência se alinha ao arcabouço de governança pública federal e a referenciais de boas práticas (inclusive de controle externo), permitindo discutir, com base técnica, medidas de aprimoramento institucional e salvaguardas de autonomia técnica, integridade e governança de pessoas.

Sala da Comissão, de de 2026.

Deputada **ADRIANA VENTURA**

NOVO/SP

